



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de junho de 2021.

ILF nº 037/2021.

Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos digitais "Negócios Públicos" e "O Pregoeiro".

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se da contratação direta para renovação das assinaturas dos periódicos digitais “Negócios Públicos” e “O Pregoeiro”, mediante acesso à plataforma do site “www.sollicita.com.br”, oferecida pela empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., para o período de 12 meses, conforme manifestação favorável do Sr. Pregoeiro (2812391), cuja despesa importa no valor de R\$ 1.390,00, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2822051), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2814284), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2817607), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (2814773).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/06/2021, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2823025** e o código CRC **97422D17**.